



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.515/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIFA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O Prefeito de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, considerando o art. 159, da Lei nº 1975 de 29 de dezembro de 2017, e ainda nos termos do processo administrativo 589/2025.

DECRETA:

Art.1º – Ficam designados os membros para compor a Junta de Impugnação Fiscal Ambiental – JIFA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Membros Titulares:

- 1) Adriano Pereira da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente
- 2) José Ferreira Junior – Fiscal Ambiental
- 3) Lídia Barboza Xavier Machado – Agente de Atendimento ao público
- 4) Carlos Roberto Barboza Rocha – Fiscal Ambiental
- 5) Olivia Mara de Amorim Rodrigues – Fiscal Ambiental

Membros Suplentes:

- 1) Clarice Leite Pinheiro – Fiscal Ambiental

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N nº 2.097 de 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT

Prefeito Municipal